



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 686 / 2024**

**Indica a implementação de ponto de ônibus no bairro Jardim do Sol**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que os moradores do bairro tem solicitado há muito tempo a implementação de um ponto de ônibus no bairro supracitado,

Considerando que facilitaria a locomoção dos moradores do bairro e também de regiões adjacentes como o Serelepe e Cambhuy.

Considerando que por ser um pedido já antigo de moradores do bairro, faz-se necessário e de forma urgente os estudos cabíveis para implantar um ponto de ônibus no bairro Jardim do Sol

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a implementação de ponto de ônibus no bairro Jardim do Sol**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de Setembro de 2024.

*Elias Eiel Ferrara*  
Vereador